

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00148/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2021**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00148/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS E GEORGIA DE AGUIAR FEITOSA LIMA, CNPJ nº 39.346.571/0001-18.

Pelo presente instrumento de **ADITAMENTO CONTRATUAL**, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**, ESTADO DA PARAÍBA, localizada a Rua Inácio Lira, 363, Centro - São José de Piranhas - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.924.052/0001-66, neste ato representada pelo senhor Prefeito, Francisco Mendes Campos, Empresário, casado, residente e domiciliado no Sítio Bom Jesus, S/N, Bom Jesus II, São José de Piranhas-PB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa GEORGIA DE AGUIAR FEITOSA LIMA, CNPJ nº 39.346.571/0001-18, situada à Rua Professor Conrado, 65, Sala A - Centro - Piancó - PB, neste ato representada por José Eurides Liberalino, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado à Rua José Américo, 195, Centro - Piancó - PB, CPF nº 396.485.404-20, Carteira de Identidade nº 1032521 SSP-PB, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo sob a égide da Lei 8.666/93 atualizada.

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de SAÚDE, aceitação e autorização pelo Sr. Prefeito do Município de São José de Piranhas e Parecer Jurídico para celebração deste instrumento de aditamento;

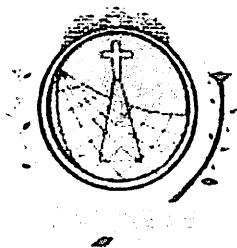
**RESOLVEM** as partes, com fulcro no que faculta o art. 57, inciso II, § 4º, da Lei nº 8.666/93, atualizada, firmar o presente instrumento de aditamento, que se regerá, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. Contratação de empresa para serviços de ultrassonografia, com equipamento incluso para a realização dos procedimentos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São José de Piranhas - PB.
- 1.2. Constitui objeto do presente aditivo prorrogação de prazo ao Contrato Nº 00148/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

- 2.1.0 prazo do contrato atual é prorrogado por novo período, do encerramento da vigência do contrato em vigor (31/12/2021) até 31 de Dezembro de 2022.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO**

3.1.A publicação deste Termo ocorrerá conforme a legislação brasileira dando validade ao presente contrato.

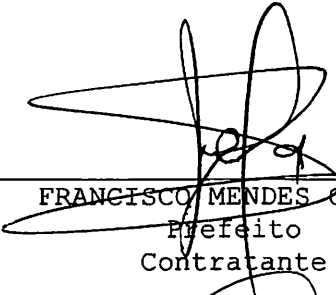
**CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

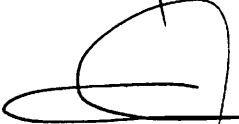
4.1.Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais que não foram pelo presente Termo, alteradas.

**CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

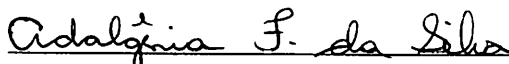

5.1.Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado. E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

São José de Piranhas - PB, 29 de Dezembro de 2021.

  
 FRANCISCO MENDES CAMPOS  
 Prefeito  
 Contratante

  
 GEORGIA DE AGUIAR FEITOSA LIMA  
 CNPJ nº 39.346.571/0001-18  
 José Eurides Liberalino  
 CPF nº 396.485.404-20  
 Contratada

Testemunhas:


CPF: 033.067.284-38  

CPF: 113.731.214-60